



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 23036.000325/2005-01

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2005 – DAEB/INEP – TÉCNICA E PREÇO
ACEB - 2005**

Às quinze horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e cinco, na sala quatrocentos e quinze, localizada no Anexo I, do Edifício-Sede do MEC, em Brasília - DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação criada para receber e julgar as Propostas referentes à Concorrência nº 04/2005, contou com a presença dos seguintes membros, Raimunda Souto Pinto, Odiete Deusdará Rodrigues, Dorivan Ferreira Gomes, Clarice Santos dos Santos e Luiza Massae Uema, para procederem ao julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas Licitantes – FUNDAÇÃO CESGRANRIO e META – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO LTDA. Assim passou a CEL a apreciar a conformação das propostas com o Edital, concluindo que as Propostas Técnicas apresentadas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO e META – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO LTDA encontram-se em conformidade com as regras estabelecidas no item 8 do Edital**, razão pela qual **decidiu** a CEL **CLASSIFICAR** ambas as propostas. Após observar as ponderações consignadas em ata pelos representantes das licitantes, por ocasião da abertura dos envelopes, **passou a CEL a pontuar as propostas técnicas das licitantes**, assim sintetizada: **FUNDAÇÃO CESGRANRIO – FATOR 1 – Capacidade e Experiência da Licitante** - foi atribuída a **Nota 40**; sendo: subfator 1.1 (Experiência anterior comprovada em atividades na área de pesquisa quantitativa conforme os objetivos do Projeto Básico) **nota 20**; e subfator 1.2 (Capacidade da licitante para realizar pesquisa qualitativa por meio da técnica de grupos focais) **nota 20**; - **FATOR 2 – Qualificação Técnica das Equipes** - foi atribuída a **Nota 15**; sendo: subfator 2.1 (Experiência do Coordenador-Geral compatível com a função a ser desempenhada) **nota 5**; subfator 2.2 (Experiência do Coordenador-Geral das Análises das Pesquisas Qualitativas, compatível com a função a ser desempenhada) **nota 5** e subfator 2.3 (Experiência do Coordenador-Geral das Análises) **nota 5**;

FATOR 3 – Metodologia - foi atribuída a **Nota 15**; sendo: subfator 3.1 (Pesquisa com os Diretores) **nota 3**; subfator 3.2 (Pesquisa com os Professores) **nota 3**; subfator 3.3 (Plano Amostral) **nota 3**; subfator 3.4 (Proposta para os grupos focais) **nota 3**; e subfator 3.5 (Análise das Pesquisas Quantitativas) **nota 3**; perfazendo a Nota da Proposta Técnica **(NPT) = 70**. **META – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO LTDA, - FATOR 1 – Capacidade e Experiência da Licitante** - foi atribuída a **Nota 40**; sendo: subfator 1.1 (Experiência anterior comprovada em atividades na área de pesquisa quantitativa conforme os objetivos do Projeto Básico) **nota 20**; e subfator 1.2 (Capacidade da licitante para realizar pesquisa qualitativa por meio da técnica de grupos focais) **nota 20**; - **FATOR 2 – Qualificação Técnica das Equipes** - foi atribuída a **Nota 15**; sendo: subfator 2.1 (Experiência do Coordenador-Geral compatível com a função a ser desempenhada) **nota 5**; subfator 2.2 (Experiência do Coordenador-Geral das Análises das Pesquisas Qualitativas, compatível com a função a ser desempenhada) **nota 5**; e subfator 2.3 (Experiência do Coordenador-Geral das Análises) **nota 5**. - **FATOR 3 – Metodologia** - foi atribuída a **Nota 15**; sendo: subfator 3.1 (Pesquisa com os Diretores) **nota 3**; subfator 3.2 (Pesquisa com os Professores) **nota 3**; subfator 3.3 (Plano Amostral) **nota 3**; subfator 3.4 (Proposta para os grupos focais) **nota 3**; e subfator 3.5 (Análise das Pesquisas Quantitativas) **nota 3**, perfazendo a Nota da Proposta Técnica **(NPT) = 70**, conforme as normas estabelecidas no item 9.10.1 e seus subitens do Edital. Em atenção ao princípio da publicidade, a CEL promoverá a publicação do resultado deste julgamento no Diário Oficial da União, abrindo-se vista dos autos do Processo nº 23036.000325/2005-01 aos interessados. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto do corrente ano e redigida a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo.

Raimunda Souto Pinto
Presidente

Odiete Deusdará Rodrigues
Membro

Dorivan Ferreira Gomes
Membro

Clarice Santos dos Santos
Membro

Luiza Massae Uema
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**CONCORRÊNCIA Nº 04/2005 – DAEB/INEP – TÉCNICA E PREÇO
ACEB - 2005**

O INEP/MEC, por intermédio da Comissão Especial de Licitação – ACEB-2005, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas, da Concorrência acima referenciada, com o seguinte resultado: **FUNDAÇÃO CESGRANRIO e META – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO LTDA., tiveram suas propostas CLASSIFICADAS**, porquanto atenderam as regras estabelecidas no item 8 do Edital – **com a seguinte Pontuação Técnica: FUNDAÇÃO CESGRANRIO, Fator 1 nota 40; Fator 2 nota 15; Fator 3 nota 15; Nota da Proposta Técnica (NPT) = 70 e META – INSTITUTO DE PESQUISA DE OPINIÃO LTDA., Fator 1 nota 40; Fator 2 nota 15; Fator 3 nota 15; Nota da Proposta Técnica (NPT) = 70, conforme consta da Ata de Julgamento.** Os autos do Processo nº 23036.000325/2005-01 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2005.

Raimunda Souto Pinto
Presidente da CEL

OBS: O Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas foi publicado no DOU de 22/08/2005, seção 3, pág. 37.